

**COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**  
**CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07**  
**NIRE 35300546547**

**ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 64ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 de novembro de 2024, às 14h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securitizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares das 1ª e 2ª Séries da 64ª Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da cláusula 11.11 do “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 64ª Emissão da Companhia Província de Securitização”, celebrado em 23 de maio de 2024, conforme aditado (“Termo de Securitização”).
- 3. PRESENÇA:** Presentes os representantes: (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); (iii) da Emissora; (iv) da **PLEWADES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita perante o CNPJ nº 39.495.136/0001-55 (“Plewades”); (v) da **GAFISA S.A.**, inscrita perante o CNPJ nº 01.545.826/0001-07, na qualidade de Devedoras da Emissão (“Gafisa” e quando mencionada em conjunto com a Plewades denominadas apenas de “Devedoras”); (vi) e da **GAFISA PROPRIEDADES - INCORPORACÃO, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA E GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.168.657/0001-74, e da **BM VAREJO EMPREENDIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.599.082/0001-91, na qualidade de Interveniente Anuente (“Gafisa Propriedades” e “BM Varejo” e quando mencionadas em conjunto apenas de “Intervenientes Anuentes”).
- 4. MESA:** Presidente: Daniele Marques Nunes; e Secretária: Bárbara Fender Faustini.
- 5. ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre a seguinte matéria:



**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

- (i) Conceder *Waiver Prévio* para o descumprimento da Razão Mínima de Garantia – FLOW, mencionada na cláusula 5.7 do Contrato de Cessão, pelo período de 6 meses (seis meses), contados da Primeira Integralização, qual finda em 27 de novembro de 2024, sem a incidência dos efeitos de Vencimento Antecipado nos termos da cláusula 13. Item (ii) da CCB, sendo certo que, a Razão Mínima de Garantia – FLOW desse período poderá ser igual ou maior que 130% (cento e trinta por cento);
- (ii) Aprovar as alterações do Anexo V e Anexo VI do Contrato de Cessão, visando alterar o Cronograma de Obras e a Tabela de Vendas do empreendimento denominado Flow, de modo que os novos Anexos V e VII, passarão a vigorar conforme previsto no Anexo II e III da presente assembleia;
- (iii) Aprovar a alteração da cláusula 3.7. do Contrato de Cessão, visando excluir a previsão de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), até o cumprimento das Condições e Procedimentos - Liberações Flow, conforme definido, de modo que a nova redação da referida cláusula passará a constar da seguinte forma:

*“3.7. Procedimentos para as Liberações Flow: No caso do não cumprimento cumulativo das seguintes condições e procedimentos em até 6 (seis) meses contados da data em que ocorrer o Primeiro Desembolso Flow, ainda que tenham sido cumpridas as Condições Precedentes Gerais e as Condições Precedentes Flow acima previstas, bem como que tenham sido emitidos, subscritos e integralizados CRI pelos investidores em montante suficiente para pagamento da respectiva parcela de Liberação Flow, as Liberações Flow serão suspensas, até o efetivo cumprimento (“Condições e Procedimentos - Liberações Flow”):”*

- (iv) Aprovar a alteração da definição de Recebíveis, prevista na cláusula 5.7. do Contrato de Cessão, de modo que a nova definição passará a constar da seguinte forma:

*“5.7. (...)*

*(...)*

*“**Recebíveis**” = valor nominal dos recebíveis futuros oriundos da comercialização das Unidades Flow, líquido de (a) comissão de intermediação imobiliária, (b) impostos e (c) obrigações relativas ao pagamento de permuta, calculado pela Fiscalizadora e Gerenciadora na respectiva Data de Verificação – RMG Flow;”*

- (v) Aprovar a concessão de *Waiver Prévio*, durante o período de **12 (doze) meses**, a contar da presente data, para que a Emissora considere como o montante indicado o valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, e não R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme restou previsto nos incisos (viii), (ix) (x), (xi), (xvi) e (xvii) da cláusula 13 da Cédula de Crédito Bancário Nº 10006017-0, Referente a Crédito Imobiliário (“CCB Flow”). Consignando que, para as demais empresas do grupo, o valor indicado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), continuará a ser observado;



(vi) Aprovar a liberação de recursos às Devedoras decorrentes da integralização dos CRI e/ou mantidos na Conta do Patrimônio Separado, no montante total de **R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais)**, ainda que a totalidade dos itens descritos na cláusula 3.6.3 do *Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças*, formalizado em 23/05/2024 ("Contrato de Cessão"), não estejam cumpridas;

(vii) Aprovar a outorga, em favor da Securitizadora, de uma nova garantia de alienação fiduciária sobre a totalidade das ações representativas do capital social da **BM VAREJO EMPREENDIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.599.082/0001-91 ("BM Varejo"), que sejam de titularidade da **GAFISA PROPRIEDADES - INCORPORACÃO, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA E GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.168.657/0001-74 ("Gafisa Propriedades" e "Ações", respectivamente), bem como a cessão fiduciária de todos os direitos de crédito de qualquer natureza detidos pela Gafisa Propriedades contra a BM Varejo decorrentes da titularidade das Ações, incluindo, mas não se limitado, aos frutos, rendimentos, vantagens pecuniárias, distribuições e proventos em dinheiro e distribuição de lucros ("Direitos Creditórios", "Alienação Fiduciária de Ações" e "Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios", respectivamente), a ser devidamente formalizada através do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Gafisa Propriedades, na qualidade de Fiduciante, a Securitizadora, na qualidade de Fiduciária e a BM Varejo, na qualidade de Interveniente Anuente ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações");

(viii) Caso aprovado o item (viii) da Ordem do Dia acima, aprovar, **após** o envio do comprovante de registro da Alienação Fiduciária de Ações junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos competente ("RTD"), do comprovante da averbação da Alienação Fiduciária de Ações no Livro de Registro de Ações Nominativas da BM Varejo, e do comprovante de registro da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Gafisa Propriedades, a qual visa a aprovação da outorga da Alienação Fiduciária de Ações, sobre a totalidade das ações detidas pela Gafisa Propriedades no capital social da BM Varejo, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, à Securitizadora, a liberação de recursos às Devedoras decorrentes da integralização dos CRI e/ou mantidos na Conta do Patrimônio Separado, no montante total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo certo que, para fins de liberação dos valores a Gafisa deverá apresentar os dados bancários necessários para que os pagamentos sejam realizados por conta e ordem;

(ix) Autorizar a contratação do escritório Papi, Maximiano, Kawasaki e Advogados Associados ("PMK Advogados"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.834.440/0002-13, para atuar como assessor legal da operação, que será responsável pela elaboração dos aditamentos necessários aos Documentos da Operação que reflitam as deliberações acima, bem como será o responsável pela *due diligence* da nova garantia de Alienação Fiduciária de Ações, além de ser responsável pela elaboração dos documentos necessários em caso de inclusão de série adicional no âmbito da operação, cujos honorários serão pagos diretamente pelas Devedoras ou às expensas do Patrimônio Separado, nos termos da proposta aprovada pela Devedora e encaminhada à Securitizadora.

(x) Ratificar a autorização previamente concedida a Emissora, através de e-mail eletrônico enviado no dia 23 de agosto de 2024, para que a Emissora efetuassem a liberação dos recursos decorrentes da Integralização dos CRI, mantidos na Conta do Patrimônio Separado, no montante de **R\$ 20.775.616,34 (vinte milhões, setecentos e setenta e cinco, seiscentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos)**, ainda que a totalidade dos itens descritos na cláusula 3.6.3 do Contrato de Cessão não estivessem integralmente cumpridos, sendo certo que, a liberação dos recursos às Devedoras ocorreu da seguinte forma: (a) R\$ 4.343.000,00 para Plewades Empreendimentos imob. Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 39.495.136/0001-55, no Banco Santander (033) 2271/13023471-9; e (ii) R\$ 16.432.616,34 para BM Empreendimentos e Participações S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 12.051.345/0001-53, no Banco itaú (341) 0350/29997-0;

(xi) Ratificar a autorização previamente concedida a Emissora, através de e-mail eletrônico enviado no dia 30 de agosto de 2024, para que a Emissora efetuassem a liberação de recursos às Devedoras decorrentes da integralização dos CRI e/ou mantidos na Conta do Patrimônio Separado, no montante total de **R\$ 10.070.065,03 (dez milhões, setenta mil, sessenta e cinco reais e três centavos)**, ainda que a totalidade dos itens descritos na cláusula 3.6.3 do Contrato de Cessão não estejam cumpridas. A referida liberação ocorreu para as Devedoras, por conta e ordem desta, para as respectivas contas correntes expressamente indicadas;

(xii) Ratificar a autorização previamente concedida a Emissora, através de e-mail eletrônico enviado no dia 05 de setembro de 2024, para que a Emissora efetuassem a liberação de recursos às Devedoras, decorrentes da integralização dos CRI e/ou mantidos na Conta do Patrimônio Separado, no montante total de **R\$2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais)**, ainda que a totalidade dos itens descritos na cláusula 3.6.3 do Contrato de Cessão não estejam cumpridas. A referida liberação ocorreu para as Devedoras, por conta e ordem desta, para as respectivas contas correntes expressamente indicadas;

(xiii) Ratificar a autorização previamente concedida a Emissora, através de e-mail eletrônico enviado no dia 23 de setembro de 2024, para que a Emissora efetuassem a liberação de recursos às Devedoras, decorrentes da Integralização dos CRI e/ou mantidos na Conta do Patrimônio Separado, no montante total de **R\$1.104.971,72 (um milhão, cento e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)**, ainda que a totalidade dos itens descritos na cláusula 3.6.3 do Contrato de Cessão não estejam cumpridas. A referida liberação ocorreu para as Devedoras, por conta e ordem desta, para as respectivas contas correntes expressamente indicadas;

(xiv) Ratificar a autorização previamente concedida a Emissora, através de e-mail eletrônico enviado no dia 04 de outubro de 2024, para que a Emissora efetuassem a liberação de recursos às Devedoras, decorrentes da Integralização dos CRI e/ou mantidos na Conta do Patrimônio Separado, no montante total de **R\$ 3.830.000,00 (três milhões, oitocentos e trinta mil reais)**, ainda que a totalidade dos itens descritos na cláusula 3.6.3 do Contrato de Cessão não estejam cumpridas. A referida liberação ocorreu para as Devedoras, por conta e ordem desta, para as respectivas contas correntes expressamente indicadas

**6. DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia:

(i) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, a concessão de *Waiver Prévio* para o descumprimento da Razão Mínima de Garantia – FLOW, mencionada na cláusula 5.7 do Contrato de Cessão, pelo período de 6 meses (seis meses), contados da Primeira Integralização, qual finda em 27 de novembro de 2024, sem a incidência dos efeitos de Vencimento Antecipado nos termos da cláusula 13. Item (ii) da CCB, sendo certo que, a Razão Mínima de Garantia – FLOW desse período poderá ser igual ou maior que 130% (cento e trinta por cento);

(ii) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (ii) da Ordem do Dia, a alteração do Anexo V e Anexo VI do Contrato de Cessão, visando alterar o Cronograma de Obras e a Tabela de Vendas do empreendimento denominado Flow, de modo que os novos Anexos V e VII, passarão a vigorar conforme previsto no Anexo II e III da presente assembleia;

(iii) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (iii) da Ordem do Dia, a alteração da cláusula 3.7. do Contrato de Cessão, visando excluir a previsão de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), até o cumprimento das Condições e Procedimentos - Liberações Flow, conforme definido, de modo que a nova redação da referida cláusula passará a vigorar conforme previsto no item (iii) da Ordem do Dia acima;

(iv) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (iv) da Ordem do Dia, a alteração da definição de Recebíveis, prevista na cláusula 5.7. do Contrato de Cessão, de modo que a nova definição passará a vigorar conforme previsto no item (iv) da Ordem do Dia acima;

(v) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (v) da Ordem do Dia, a concessão de *Waiver Prévio*, durante o período de **12 (doze) meses**, a contar da presente data, para que a Emissora considere como o montante indicado o valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, e não R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme restou previsto nos incisos (viii), (ix) (x), (xi), (xvi) e (xvii) da cláusula 13 da CCB Flow. Consignando que, para as demais empresas do grupo, o valor indicado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), continuará a ser observado;

(vi) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem



ressalvas, nos termos do item (vi) da Ordem do Dia, a liberação de recursos às Devedoras decorrentes da integralização dos CRI e/ou mantidos na Conta do Patrimônio Separado, no montante total de **R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais)**, ainda que a totalidade dos itens descritos na cláusula 3.6.3 do Contrato de Cessão, não estejam cumpridas;

(vii) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (vii) da Ordem do Dia, a outorga, em favor da Securitizadora, de uma nova garantia de Alienação Fiduciária de Ações, a ser devidamente formalizada através da Nova Alienação Fiduciária de Ações;

(viii) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (viii) da Ordem do Dia, após o envio do comprovante de registro da Alienação Fiduciária de Ações junto ao RTD, do comprovante da averbação da Alienação Fiduciária de Ações no Livro de Registro de Ações Nominativas da BM Varejo, e do comprovante de registro da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Gafisa Propriedades, a qual visa a aprovação da outorga da Alienação Fiduciária de Ações, sobre a totalidade das ações detidas pela Gafisa Propriedades no capital social da BM Varejo, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, à Securitizadora, a liberação de recursos às Devedoras decorrentes da integralização dos CRI e/ou mantidos na Conta do Patrimônio Separado, no montante total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo certo que, para fins de liberação dos valores a Gafisa deverá apresentar os dados bancários necessários para que os pagamentos sejam realizados por conta e ordem;

(ix) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, autorizaram sem ressalvas, nos termos do item (ix) da Ordem do Dia, a contratação do PMK Advogados, para atuar como assessor legal da operação, que será responsável, pela elaboração dos aditamentos necessários aos Documentos da Operação que reflitam as deliberações acima, será o responsável pela Due Dilligence da nova garantia de Alienação Fiduciária de Ações, além de ser responsável pela elaboração dos documentos necessários em caso de inclusão de série adicional no âmbito da operação, cujos honorários serão pagos diretamente pelas Devedoras ou às expensas do Patrimônio Separado, nos termos da proposta aprovada pela Devedora e encaminhada à Securitizadora.

(x) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, ratificaram sem ressalvas, nos termos do item (x) da Ordem do Dia, a autorização previamente concedida a Emissora, através de e-mail eletrônico enviado no dia 23 de agosto de 2024, para que a Emissora efetuasse a liberação dos recursos decorrentes da Integralização dos CRI, mantidos na Conta do Patrimônio Separado, no montante de **R\$ 20.775.616,34 (vinte milhões, setecentos e setenta e cinco, seiscentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos)**, ainda que a totalidade dos itens descritos na cláusula 3.6.3 do Contrato de Cessão não estivessem integralmente cumpridos, sendo certo que, a liberação dos recursos às Devedoras ocorreu da seguinte forma:



**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

(a) R\$ 4.343.000,00 para Plewades Empreendimentos imob. Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 39.495.136/0001-55, no Banco Santander (033) 2271/13023471-9; e (ii) R\$ 16.432.616,34 para BM Empreendimentos e Participações S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 12.051.345/0001-53, no Banco itaú (341) 0350/29997-0;

(xi) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, ratificaram sem ressalvas, nos termos do item (xi) da Ordem do Dia, a autorização previamente concedida a Emissora, através de e-mail eletrônico enviado no dia 30 de agosto de 2024, para que a Emissora efetuasse a liberação de recursos às Devedoras decorrentes da integralização dos CRI e/ou mantidos na Conta do Patrimônio Separado, no montante total de **R\$ 10.070.065,03 (dez milhões, setenta mil, sessenta e cinco reais e três centavos)**, ainda que a totalidade dos itens descritos na cláusula 3.6.3 do Contrato de Cessão não estejam cumpridas. A referida liberação ocorreu para as Devedoras, por conta e ordem desta, para as respectivas contas correntes expressamente indicadas;

(xii) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, ratificaram sem ressalvas, nos termos do item (xii) da Ordem do Dia, a autorização previamente concedida a Emissora, através de e-mail eletrônico enviado no dia 05 de setembro de 2024, para que a Emissora efetuasse a liberação de recursos às Devedoras, decorrentes da integralização dos CRI e/ou mantidos na Conta do Patrimônio Separado, no montante total de **R\$2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais)**, ainda que a totalidade dos itens descritos na cláusula 3.6.3 do Contrato de Cessão não estejam cumpridas. A referida liberação ocorreu para as Devedoras, por conta e ordem desta, para as respectivas contas correntes expressamente indicadas;

(xiii) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, ratificaram sem ressalvas, nos termos do item (xiii) da Ordem do Dia, a autorização previamente concedida a Emissora, através de e-mail eletrônico enviado no dia 23 de setembro de 2024, para que a Emissora efetuasse a liberação de recursos às Devedoras, decorrentes da Integralização dos CRI e/ou mantidos na Conta do Patrimônio Separado, no montante total de **R\$1.104.971,72 (um milhão, cento e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)**, ainda que a totalidade dos itens descritos na cláusula 3.6.3 do Contrato de Cessão não estejam cumpridas. A referida liberação ocorreu para as Devedoras, por conta e ordem desta, para as respectivas contas correntes expressamente indicadas; e

(xiv) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, ratificaram sem ressalvas, nos termos do item (xiv) da Ordem do Dia, a autorização previamente concedida a Emissora, através de e-mail eletrônico enviado no dia 04 de outubro de 2024, para que a Emissora efetuasse a liberação de recursos às Devedoras, decorrentes da Integralização dos CRI e/ou mantidos na Conta do Patrimônio Separado, no montante total de **R\$ 3.830.000,00 (três milhões, oitocentos e trinta mil reais)**, ainda que a totalidade dos itens descritos na cláusula 3.6.3 do Contrato de Cessão não estejam cumpridas. A referida liberação ocorreu para as



Devedoras, por conta e ordem desta, para as respectivas contas correntes expressamente indicadas.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora, o Assessor Legal e o Agente Fiduciário ficam, autorizados, a praticarem todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1. Os Titulares dos CRI por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenados e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

7.2. O Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no artigo 32 da Resolução CVM 60/2021, ao artigo 115, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

7.3. O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI. Consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

7.4. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60.

7.5. A presente ata será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.6. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.



**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

**8. ENCERRAMENTO:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo, 19 de novembro de 2024.

*(As assinaturas seguem na próxima página.)*

*(Este espaço foi intencionalmente deixado em branco.)*





**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

(Página de assinaturas 1/2 da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 64ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 19 de novembro de 2024.)

**Mesa:**

---

**Daniele Marques Nunes**  
Presidente

---

**Bárbara Fender Faustino**  
Secretária

---

**COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**

*Emissora*

Nome: Daniele Marques Nunes

Cargo: Diretora

CPF/MF: 007.794.500-00

---

**GAFISA S.A.**

*Gafisa*

Nome: Luis Fernando Garzi Ortiz

CPF/MF: 265.140.308-31

Cargo: Diretor

Nome: Sheyla Castro Resende

CPF/MF: 070.696.986-31

Cargo: Diretora

---

**PLEWADES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

*Plewades*

Nome: Luis Fernando Garzi Ortiz

CPF/MF: 265.140.308-31

Cargo: Diretor

Nome: Sheyla Castro Resende

CPF/MF: 070.696.986-31

Cargo: Diretora

---

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

*Agente Fiduciário*

Nome: Maurício Ruan Fernandes

Cargo: Procurador

CPF/MF 170.805.357-35





**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

*(Página de assinaturas 2/2 da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 64ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 19 de novembro de 2024.)*

---

**GAFISA PROPRIEDADES - INCORPORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA E GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

*Interveniente Anuente*

Nome: **Frederico Pereira Kessler**

CPF/MF: 008.478.617-59

Cargo: Diretor

Nome: **Cristiano Augusto Dias Corrêa**

CPF/MF: 054.950.767-10

Cargo: Diretor

---

**BM VAREJO EMPREENDIMENTOS S.A**

*Interveniente Anuente*

Nome: *Alessandro Piero Porro*

CPF: 106.582.578-11

E-mail: *aporro@cidadematarazzo.com.br*

Nome: *Lauro José Melloni Gomes Chacon*

CPF: 107.030.088-89

E-mail: *lchacon@cidadematarazzo.com.br*





**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

*(Anexo I da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 64ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 19 de novembro de 2024.)*

**LISTA DE PRESENÇA**

**\*\*\*CONFIDENCIAL\*\*\***





**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

(Anexo II da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 64ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 19 de novembro de 2024.)

**NOVO ANEXO V - CRONOGRAMA DE OBRA FLOW**

<b>Cronogramas de Obra</b>		
<b>Mês</b>	<b>% de Obra no Mês</b>	<b>% Obra Acumulado</b>
Incorrido	-	44,70%
jun/24	3,52%	48,22%
jul/24	5,12%	53,34%
ago/24	5,35%	58,69%
set/24	4,97%	63,66%
out/24	4,15%	67,81%
nov/24	3,68%	71,49%
dez/24	3,13%	74,62%
jan/25	5,48%	80,10%
fev/25	7,03%	87,13%
mar/25	5,68%	92,81%
abr/25	4,59%	97,40%
mai/25	2,12%	99,52%
jun/25	0,43%	99,95%
jul/25	0,05%	100,00%





**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

(Anexo III da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 64ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 19 de novembro de 2024.)

**NOVO ANEXO VI – TABELA DE VENDAS FLOW:**

Bloco	Unidade	Tipologia	Status	Área Total	Preço mínimo (R\$ / m²)	Valor mínimo da Unidade (R\$)
1	1	Loja	Permuta	244,76	R\$ -	R\$ -
1	2	Estacionam	Permuta	1177,81	R\$ -	R\$ -
1	201	Tipo	Estoque	37,92	R\$ 10.760	R\$ 408.014,84
1	202	Tipo	Vendida	37,26	R\$ 11.068	R\$ 412.411,33
1	203	Tipo	Vendida	44,32	R\$ 10.055	R\$ 445.643,80
1	204	Tipo	Estoque	44,86	R\$ 10.425	R\$ 467.683,87
1	206	Studio	Vendida	22,94	R\$ 10.527	R\$ 241.484,52
1	207	Studio	Vendida	22,15	R\$ 11.115	R\$ 246.196,00
1	208	Studio	Vendida	22,15	R\$ 10.606	R\$ 234.918,00
1	209	Studio	Vendida	22,15	R\$ 11.050	R\$ 244.751,78
1	210	Studio	Vendida	22,15	R\$ 11.362	R\$ 251.658,00
1	211	Studio	Vendida	22,15	R\$ 10.898	R\$ 241.392,27
1	212	Studio	Vendida	22,15	R\$ 8.970	R\$ 198.687,50
1	213	Studio	Vendida	22,77	R\$ 10.677	R\$ 243.118,91
1	215	Garden	Vendida	29,31	R\$ 10.049	R\$ 294.525,53
1	216	Garden	Vendida	29,31	R\$ 9.817	R\$ 287.734,00
1	217	Garden	Vendida	28,49	R\$ 10.448	R\$ 297.675,00
1	218	Garden	Vendida	28,49	R\$ 10.304	R\$ 293.572,00
1	219	Garden	Vendida	28,49	R\$ 10.808	R\$ 307.934,14
1	220	Garden	Vendida	29,57	R\$ 10.097	R\$ 298.571,00
1	301	Tipo	Estoque	37,92	R\$ 10.871	R\$ 412.243,31
1	302	Tipo	Estoque	37,26	R\$ 10.871	R\$ 405.069,26
1	303	Tipo	Vendida	37,26	R\$ 10.606	R\$ 395.177,75
1	304	Tipo	Vendida	37,82	R\$ 11.275	R\$ 426.414,80
1	306	Studio	Vendida	22,94	R\$ 10.093	R\$ 231.539,75
1	307	Studio	Vendida	22,15	R\$ 10.732	R\$ 237.708,00
1	308	Studio	Vendida	22,15	R\$ 10.813	R\$ 239.516,35
1	309	Studio	Vendida	22,15	R\$ 9.793	R\$ 216.920,00
1	310	Studio	Vendida	22,15	R\$ 11.487	R\$ 254.448,00
1	311	Studio	Vendida	22,15	R\$ 10.933	R\$ 242.165,00
1	312	Studio	Vendida	22,15	R\$ 10.653	R\$ 235.964,25
1	313	Studio	Vendida	22,77	R\$ 10.527	R\$ 239.700,00
1	315	Studio	Vendida	25,09	R\$ 8.505	R\$ 213.380,00
1	316	Studio	Vendida	25,31	R\$ 10.139	R\$ 256.620,00





**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

1	317	Studio	Vendida	24,74	R\$	8.473	R\$	209.620,00
1	318	Studio	Estoque	24,74	R\$	11.035	R\$	273.005,56
1	319	Studio	Estoque	24,74	R\$	11.035	R\$	273.005,56
1	320	Studio	Estoque	25,68	R\$	11.035	R\$	283.377,02
1	401	Tipo	Estoque	37,92	R\$	10.871	R\$	412.243,31
1	402	Tipo	Vendida	37,26	R\$	10.628	R\$	396.009,00
1	403	Tipo	Estoque	37,26	R\$	10.871	R\$	405.069,26
1	404	Tipo	Vendida	37,38	R\$	10.187	R\$	380.794,00
1	406	Studio	Vendida	22,37	R\$	30.382	R\$	679.651,50
1	407	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.474	R\$	231.988,97
1	408	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.277	R\$	227.633,28
1	409	Studio	Vendida	22,15	R\$	9.125	R\$	202.112,50
1	410	Studio	Estoque	22,15	R\$	11.035	R\$	244.423,91
1	411	Studio	Vendida	22,15	R\$	9.240	R\$	204.656,50
1	412	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.054	R\$	222.706,00
1	413	Studio	Vendida	22,77	R\$	9.243	R\$	210.468,50
1	414	Tipo	Vendida	38,43	R\$	6.179	R\$	237.452,00
1	415	Studio	Estoque	25,09	R\$	16.395	R\$	411.362,16
1	416	Studio	Estoque	25,31	R\$	10.768	R\$	272.540,09
1	417	Studio	Vendida	24,74	R\$	9.268	R\$	229.295,50
1	418	Studio	Estoque	24,74	R\$	10.863	R\$	268.739,49
1	419	Studio	Estoque	24,74	R\$	11.035	R\$	273.005,56
1	420	Studio	Estoque	25,68	R\$	10.631	R\$	273.005,56
1	501	Tipo	Estoque	37,92	R\$	7.473	R\$	283.377,02
1	502	Tipo	Vendida	37,26	R\$	9.692	R\$	361.130,00
1	503	Tipo	Vendida	37,26	R\$	10.024	R\$	373.500,50
1	504	Tipo	Vendida	37,5	R\$	10.479	R\$	392.975,55
1	405	Duplex	Vendida	62,29	R\$	5.997	R\$	373.560,71
1	506	Studio	Vendida	22,37	R\$	8.824	R\$	197.400,00
1	507	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.932	R\$	242.144,00
1	508	Studio	Vendida	22,15	R\$	9.709	R\$	215.050,00
1	509	Studio	Vendida	22,15	R\$	9.648	R\$	213.703,77
1	510	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.423	R\$	253.016,40
1	511	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.256	R\$	249.324,00
1	512	Studio	Vendida	22,15	R\$	8.991	R\$	199.151,99
1	513	Studio	Vendida	22,77	R\$	10.812	R\$	246.185,50
1	514	Tipo	Estoque	38,43	R\$	10.704	R\$	411.362,16
1	515	Studio	Vendida	25,09	R\$	9.142	R\$	229.370,40
1	516	Studio	Estoque	25,31	R\$	10.863	R\$	274.931,56
1	517	Studio	Vendida	24,74	R\$	9.917	R\$	245.340,00
1	518	Studio	Estoque	24,74	R\$	11.035	R\$	273.005,56
1	519	Studio	Estoque	24,74	R\$	11.035	R\$	273.005,56
1	520	Studio	Vendida	25,68	R\$	10.304	R\$	264.605,00





**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

1	601	Tipo	Vendida	37,92	R\$	9.933	R\$	376.658,00
1	602	Tipo	Vendida	37,26	R\$	10.255	R\$	382.095,50
1	603	Tipo	Estoque	37,26	R\$	10.983	R\$	409.222,98
1	604	Tipo	Estoque	37,38	R\$	10.983	R\$	410.543,22
1	606	Studio	Vendida	22,37	R\$	30.252	R\$	676.727,94
1	607	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.397	R\$	230.300,00
1	608	Studio	Vendida	22,15	R\$	9.147	R\$	202.608,00
1	609	Studio	Vendida	22,15	R\$	9.299	R\$	205.970,00
1	610	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.985	R\$	243.322,18
1	611	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.070	R\$	223.056,40
1	612	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.857	R\$	262.625,00
1	613	Studio	Vendida	22,77	R\$	10.711	R\$	243.880,00
1	614	Tipo	Vendida	38,43	R\$	6.983	R\$	268.365,94
1	615	Studio	Estoque	25,09	R\$	16.566	R\$	415.646,66
1	616	Studio	Estoque	25,31	R\$	10.882	R\$	275.425,90
1	617	Studio	Vendida	24,74	R\$	10.191	R\$	252.120,00
1	618	Studio	Estoque	24,74	R\$	10.978	R\$	271.583,56
1	619	Studio	Estoque	24,74	R\$	11.150	R\$	275.849,65
1	620	Studio	Estoque	25,68	R\$	10.742	R\$	275.849,65
1	701	Tipo	Estoque	37,92	R\$	7.551	R\$	286.330,19
1	702	Tipo	Vendida	37,26	R\$	11.052	R\$	411.814,00
1	703	Tipo	Estoque	37,26	R\$	10.983	R\$	409.222,98
1	704	Tipo	Estoque	37,5	R\$	10.913	R\$	409.222,98
1	605	Duplex	Estoque	62,29	R\$	6.612	R\$	411.860,32
1	706	Studio	Vendida	22,37	R\$	8.909	R\$	199.290,00
1	707	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.813	R\$	239.500,00
1	708	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.813	R\$	239.500,00
1	709	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.392	R\$	252.322,00
1	710	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.833	R\$	239.940,00
1	711	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.849	R\$	240.295,00
1	712	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.990	R\$	243.432,00
1	713	Studio	Vendida	22,77	R\$	10.800	R\$	245.905,00
1	714	Tipo	Estoque	38,43	R\$	10.816	R\$	415.646,66
1	715	Studio	Vendida	25,09	R\$	9.234	R\$	231.688,15
1	716	Studio	Vendida	25,31	R\$	10.484	R\$	265.355,60
1	717	Studio	Estoque	24,74	R\$	10.978	R\$	271.583,56
1	718	Studio	Estoque	24,74	R\$	11.150	R\$	275.849,65
1	719	Studio	Vendida	24,74	R\$	9.826	R\$	243.100,00
1	720	Studio	Vendida	25,68	R\$	10.606	R\$	272.365,50
1	801	Tipo	Vendida	37,92	R\$	10.952	R\$	415.284,03
1	802	Tipo	Vendida	37,26	R\$	9.235	R\$	344.100,00
1	803	Tipo	Vendida	37,26	R\$	9.952	R\$	370.798,70
1	804	Tipo	Estoque	37,38	R\$	10.983	R\$	410.543,22





**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

1	806	Studio	Vendida	22,37	R\$	31.555	R\$	705.880,80
1	807	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.203	R\$	248.155,04
1	808	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.147	R\$	246.895,70
1	809	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.010	R\$	243.880,00
1	810	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.375	R\$	251.954,00
1	811	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.375	R\$	251.954,00
1	812	Studio	Vendida	22,15	R\$	9.259	R\$	205.095,81
1	813	Studio	Vendida	22,77	R\$	10.733	R\$	244.400,00
1	814	Tipo	Estoque	38,43	R\$	6.606	R\$	253.883,71
1	815	Studio	Estoque	25,09	R\$	16.566	R\$	415.646,66
1	816	Studio	Estoque	25,31	R\$	10.882	R\$	275.425,90
1	817	Studio	Vendida	24,74	R\$	10.620	R\$	262.735,00
1	818	Studio	Vendida	24,74	R\$	11.716	R\$	289.842,00
1	819	Studio	Estoque	24,74	R\$	11.150	R\$	275.849,65
1	820	Studio	Estoque	25,68	R\$	10.742	R\$	275.849,65
1	901	Tipo	Estoque	37,92	R\$	7.551	R\$	286.330,19
1	902	Tipo	Estoque	37,26	R\$	11.291	R\$	420.700,31
1	903	Tipo	Estoque	37,26	R\$	11.094	R\$	413.379,83
1	904	Tipo	Estoque	37,5	R\$	11.023	R\$	413.379,83
1	805	Duplex	Estoque	62,29	R\$	6.679	R\$	416.042,14
1	906	Studio	Vendida	22,37	R\$	9.819	R\$	219.650,00
1	907	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.163	R\$	225.120,00
1	908	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.167	R\$	247.347,04
1	909	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.646	R\$	257.950,00
1	910	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.519	R\$	255.136,00
1	911	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.892	R\$	241.267,25
1	912	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.145	R\$	246.859,53
1	913	Studio	Vendida	22,77	R\$	12.309	R\$	280.269,81
1	914	Tipo	Estoque	38,43	R\$	10.927	R\$	419.931,22
1	915	Studio	Estoque	25,09	R\$	11.092	R\$	278.308,42
1	916	Studio	Vendida	25,31	R\$	9.433	R\$	238.750,00
1	917	Studio	Estoque	24,74	R\$	11.092	R\$	274.427,55
1	918	Studio	Estoque	24,74	R\$	11.265	R\$	278.690,44
1	919	Studio	Estoque	24,74	R\$	11.265	R\$	278.690,44
1	920	Studio	Estoque	25,68	R\$	11.265	R\$	289.280,14
1	1001	Tipo	Vendida	37,92	R\$	11.878	R\$	450.427,60
1	1002	Tipo	Vendida	37,26	R\$	10.891	R\$	405.790,00
1	1003	Tipo	Vendida	37,26	R\$	11.632	R\$	433.410,40
1	1004	Tipo	Vendida	37,38	R\$	10.816	R\$	404.317,50
1	1006	Studio	Vendida	22,37	R\$	33.116	R\$	740.814,00
1	1007	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.099	R\$	245.834,12
1	1008	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.594	R\$	256.800,01
1	1009	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.585	R\$	234.464,84





**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

1	1010	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.644	R\$	235.763,80
1	1011	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.441	R\$	231.260,15
1	1012	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.892	R\$	241.267,25
1	1013	Studio	Vendida	22,77	R\$	9.805	R\$	223.250,00
1	1014	Tipo	Vendida	38,43	R\$	6.850	R\$	263.226,95
1	1015	Studio	Estoque	25,09	R\$	16.737	R\$	419.931,22
1	1016	Studio	Estoque	25,31	R\$	10.996	R\$	278.308,42
1	1017	Studio	Estoque	24,74	R\$	11.348	R\$	280.748,05
1	1018	Studio	Vendida	24,74	R\$	9.549	R\$	236.250,00
1	1019	Studio	Vendida	24,74	R\$	10.917	R\$	270.075,53
1	1020	Studio	Estoque	25,68	R\$	10.852	R\$	278.690,44
1	1101	Tipo	Estoque	37,92	R\$	7.629	R\$	289.280,14
1	1102	Tipo	Estoque	37,26	R\$	11.291	R\$	420.700,31
1	1103	Tipo	Vendida	37,26	R\$	11.857	R\$	441.800,00
1	1104	Tipo	Vendida	37,5	R\$	10.189	R\$	382.095,50
1	1005	Duplex	Estoque	62,29	R\$	6.679	R\$	416.042,14
1	1106	Studio	Vendida	22,37	R\$	9.560	R\$	213.864,00
1	1107	Studio	Vendida	22,15	R\$	9.655	R\$	213.864,00
1	1108	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.229	R\$	248.724,00
1	1109	Studio	Vendida	22,15	R\$	9.336	R\$	206.800,00
1	1110	Studio	Vendida	22,15	R\$	9.740	R\$	215.740,00
1	1111	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.163	R\$	225.120,75
1	1112	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.163	R\$	225.120,75
1	1113	Studio	Vendida	22,77	R\$	11.065	R\$	251.954,00
1	1114	Tipo	Estoque	38,43	R\$	10.927	R\$	419.931,22
1	1115	Studio	Vendida	25,09	R\$	11.254	R\$	282.370,00
1	1116	Studio	Vendida	25,31	R\$	10.344	R\$	261.800,00
1	1117	Studio	Vendida	24,74	R\$	9.693	R\$	239.800,50
1	1118	Studio	Vendida	24,74	R\$	9.693	R\$	239.800,50
1	1119	Studio	Vendida	24,74	R\$	10.412	R\$	257.600,00
1	1120	Studio	Vendida	25,68	R\$	10.822	R\$	277.909,25
1	1201	Tipo	Estoque	37,92	R\$	11.206	R\$	424.928,79
1	1202	Tipo	Estoque	37,26	R\$	11.206	R\$	417.533,58
1	1203	Tipo	Vendida	37,26	R\$	10.022	R\$	373.405,00
1	1204	Tipo	Estoque	37,38	R\$	11.206	R\$	418.878,76
1	1206	Studio	Vendida	22,37	R\$	28.522	R\$	638.035,50
1	1207	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.588	R\$	256.679,97
1	1208	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.523	R\$	255.229,80
1	1209	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.591	R\$	234.586,89
1	1210	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.095	R\$	245.756,00
1	1211	Studio	Vendida	22,15	R\$	12.281	R\$	272.020,00
1	1212	Studio	Vendida	22,15	R\$	12.281	R\$	272.020,00
1	1213	Studio	Vendida	22,77	R\$	11.157	R\$	254.041,87





# PROVÍNCIA

COMPANHIA SECURITIZADORA

1	1214	Tipo	Vendida	38,43	R\$	6.536	R\$	251.195,87
1	1215	Studio	Estoque	25,09	R\$	16.908	R\$	424.215,73
1	1216	Studio	Estoque	25,31	R\$	11.110	R\$	281.194,23
1	1217	Studio	Estoque	24,74	R\$	11.466	R\$	283.659,52
1	1218	Studio	Vendida	24,74	R\$	10.620	R\$	262.730,00
1	1219	Studio	Estoque	24,74	R\$	11.380	R\$	281.534,47
1	1220	Studio	Estoque	25,68	R\$	10.963	R\$	281.534,47
1	1301	Tipo	Estoque	37,92	R\$	7.707	R\$	292.233,37
1	1302	Tipo	Vendida	37,26	R\$	12.323	R\$	459.156,91
1	1303	Tipo	Estoque	37,26	R\$	11.206	R\$	417.533,58
1	1304	Tipo	Estoque	37,5	R\$	11.134	R\$	417.533,58
1	1205	Duplex	Estoque	62,29	R\$	6.746	R\$	420.220,81
1	1306	Studio	Vendida	22,37	R\$	10.871	R\$	243.193,50
1	1307	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.979	R\$	243.193,50
1	1308	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.231	R\$	248.761,80
1	1309	Studio	Vendida	22,15	R\$	8.791	R\$	194.724,50
1	1310	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.375	R\$	251.954,00
1	1311	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.375	R\$	251.954,00
1	1312	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.557	R\$	233.843,50
1	1313	Studio	Vendida	22,77	R\$	10.717	R\$	244.035,00
1	1314	Tipo	Estoque	38,43	R\$	11.039	R\$	424.215,73
1	1315	Studio	Estoque	25,09	R\$	11.207	R\$	281.194,23
1	1316	Studio	Estoque	25,31	R\$	11.207	R\$	283.659,52
1	1317	Studio	Vendida	24,74	R\$	9.650	R\$	238.750,00
1	1318	Studio	Vendida	24,74	R\$	10.832	R\$	267.994,00
1	1319	Studio	Vendida	24,74	R\$	11.467	R\$	283.699,38
1	1320	Studio	Estoque	25,68	R\$	11.380	R\$	292.233,37
1	1401	Tipo	Vendida	37,92	R\$	11.790	R\$	447.064,00
1	1402	Tipo	Vendida	37,26	R\$	10.907	R\$	406.405,07
1	1403	Tipo	Vendida	37,26	R\$	11.003	R\$	409.960,00
1	1404	Tipo	Vendida	37,38	R\$	11.061	R\$	413.459,70
1	1406	Studio	Vendida	22,37	R\$	30.520	R\$	682.732,00
1	1407	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.979	R\$	243.193,50
1	1408	Studio	Vendida	22,15	R\$	9.977	R\$	220.992,80
1	1409	Studio	Vendida	22,15	R\$	9.740	R\$	215.740,00
1	1410	Studio	Vendida	22,15	R\$	9.629	R\$	213.275,92
1	1411	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.013	R\$	221.790,10
1	1412	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.469	R\$	254.041,87
1	1413	Studio	Vendida	22,77	R\$	11.157	R\$	254.041,87
1	1414	Tipo	Vendida	38,43	R\$	5.858	R\$	225.120,00
1	1415	Studio	Estoque	25,09	R\$	16.908	R\$	424.215,73
1	1416	Studio	Vendida	25,31	R\$	10.290	R\$	260.452,00
1	1417	Studio	Estoque	24,74	R\$	11.466	R\$	283.659,52





**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

1	1418	Studio	Vendida	24,74	R\$	10.881	R\$	269.206,11
1	1419	Studio	Vendida	24,74	R\$	11.227	R\$	277.768,31
1	1420	Studio	Vendida	25,68	R\$	9.505	R\$	244.087,57
1	1501	Tipo	Vendida	37,92	R\$	7.579	R\$	287.383,69
1	1502	Tipo	Permuta	37,26	R\$	-	R\$	-
1	1503	Tipo	Permuta	37,26	R\$	-	R\$	-
1	1504	Tipo	Permuta	37,5	R\$	-	R\$	-
1	1405	Duplex	Permuta	62,29	R\$	-	R\$	-
1	1506	Studio	Vendida	22,37	R\$	10.037	R\$	224.528,77
1	1507	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.764	R\$	238.425,00
1	1508	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.553	R\$	233.750,00
1	1509	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.850	R\$	240.325,75
1	1510	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.936	R\$	242.236,00
1	1511	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.582	R\$	256.533,29
1	1512	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.886	R\$	241.129,04
1	1513	Studio	Vendida	22,77	R\$	11.353	R\$	258.500,00
1	1514	Tipo	Estoque	38,43	R\$	11.150	R\$	428.500,30
1	1515	Studio	Vendida	25,09	R\$	11.252	R\$	282.323,64
1	1516	Studio	Vendida	25,31	R\$	9.974	R\$	252.450,00
1	1517	Studio	Estoque	24,74	R\$	11.322	R\$	280.112,47
1	1518	Studio	Vendida	24,74	R\$	10.695	R\$	264.600,00
1	1519	Studio	Vendida	24,74	R\$	11.095	R\$	274.480,00
1	1520	Studio	Vendida	25,68	R\$	10.901	R\$	279.932,42
1	1601	Tipo	Permuta	37,92	R\$	-	R\$	-
1	1602	Tipo	Permuta	37,26	R\$	-	R\$	-
1	1603	Tipo	Permuta	37,26	R\$	-	R\$	-
1	1604	Tipo	Permuta	37,38	R\$	-	R\$	-
1	1606	Studio	Vendida	22,37	R\$	34.424	R\$	770.057,90
1	1607	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.604	R\$	234.876,00
1	1608	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.799	R\$	239.200,00
1	1609	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.437	R\$	253.330,00
1	1610	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.755	R\$	238.215,60
1	1611	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.629	R\$	257.579,34
1	1612	Studio	Vendida	22,15	R\$	8.023	R\$	177.720,00
1	1613	Studio	Vendida	22,77	R\$	10.105	R\$	230.092,00
1	1614	Tipo	Permuta	38,43	R\$	-	R\$	-
1	1615	Studio	Estoque	25,09	R\$	17.079	R\$	428.500,30
1	1616	Studio	Vendida	25,31	R\$	9.846	R\$	249.194,00
1	1617	Studio	Vendida	24,74	R\$	10.712	R\$	265.014,32
1	1618	Studio	Vendida	24,74	R\$	9.289	R\$	229.810,00
1	1619	Studio	Vendida	24,74	R\$	11.005	R\$	272.272,00
1	1620	Studio	Permuta	25,68	R\$	-	R\$	-
1	1701	Tipo	Permuta	37,92	R\$	-	R\$	-





**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

1	1702	Tipo	Permuta	37,26	R\$	-	R\$	-
1	1703	Tipo	Permuta	37,26	R\$	-	R\$	-
1	1704	Tipo	Permuta	37,5	R\$	-	R\$	-
1	1605	Duplex	Permuta	62,29	R\$	-	R\$	-
1	1706	Studio	Vendida	22,37	R\$	9.572	R\$	214.115,00
1	1707	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.076	R\$	245.344,00
1	1708	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.132	R\$	224.425,00
1	1709	Studio	Vendida	22,15	R\$	9.050	R\$	200.454,50
1	1710	Studio	Vendida	22,15	R\$	9.050	R\$	200.454,50
1	1711	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.916	R\$	241.800,00
1	1712	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.219	R\$	248.500,92
1	1713	Studio	Permuta	22,77	R\$	-	R\$	-
1	1714	Tipo	Estoque	38,43	R\$	11.373	R\$	437.072,47
1	1715	Studio	Vendida	25,09	R\$	9.801	R\$	245.912,50
1	1716	Studio	Vendida	25,31	R\$	11.336	R\$	286.920,68
1	1717	Studio	Vendida	24,74	R\$	10.842	R\$	268.222,50
1	1718	Studio	Vendida	24,74	R\$	11.296	R\$	279.460,54
1	1719	Studio	Vendida	24,74	R\$	10.855	R\$	268.546,79
1	1720	Studio	Vendida	25,68	R\$	12.228	R\$	314.020,92
1	1801	Tipo	Permuta	37,92	R\$	-	R\$	-
1	1802	Tipo	Vendida	37,26	R\$	9.996	R\$	372.450,00
1	1803	Tipo	Vendida	37,26	R\$	10.765	R\$	401.100,00
1	1804	Tipo	Vendida	37,38	R\$	10.916	R\$	408.030,00
1	1806	Studio	Vendida	22,37	R\$	32.385	R\$	724.463,00
1	1807	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.026	R\$	244.218,00
1	1808	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.026	R\$	244.218,00
1	1809	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.342	R\$	229.075,00
1	1810	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.286	R\$	249.984,00
1	1811	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.975	R\$	243.102,00
1	1812	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.216	R\$	248.440,50
1	1813	Studio	Vendida	22,77	R\$	11.125	R\$	253.322,00
1	1814	Tipo	Vendida	38,43	R\$	7.210	R\$	277.070,00
1	1815	Studio	Estoque	25,09	R\$	17.420	R\$	437.072,47
1	1816	Studio	Vendida	25,31	R\$	11.369	R\$	287.756,59
1	1817	Studio	Vendida	24,74	R\$	10.033	R\$	248.204,50
1	1818	Studio	Vendida	24,74	R\$	11.127	R\$	275.271,24
1	1819	Studio	Vendida	24,74	R\$	11.404	R\$	282.125,00
1	1820	Studio	Vendida	25,68	R\$	11.173	R\$	286.932,06
1	1901	Tipo	Vendida	37,92	R\$	7.913	R\$	300.066,20
1	1902	Tipo	Vendida	37,26	R\$	12.425	R\$	462.973,50
1	1903	Tipo	Vendida	37,26	R\$	10.601	R\$	395.010,00
1	1904	Tipo	Estoque	37,5	R\$	11.577	R\$	434.151,78
1	1805	Duplex	Vendida	62,29	R\$	6.880	R\$	428.543,15





**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

1	1906	Studio	Vendida	22,37	R\$	11.074	R\$	247.727,00
1	1907	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.178	R\$	247.590,00
1	1908	Studio	Vendida	22,15	R\$	9.433	R\$	208.936,00
1	1909	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.673	R\$	236.412,00
1	1910	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.975	R\$	243.100,00
1	1911	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.530	R\$	255.390,95
1	1912	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.743	R\$	260.117,00
1	1913	Studio	Vendida	22,77	R\$	12.285	R\$	279.726,17
1	1914	Tipo	Estoque	38,43	R\$	11.485	R\$	441.357,02
1	1915	Studio	Vendida	25,09	R\$	10.167	R\$	255.080,50
1	1916	Studio	Vendida	25,31	R\$	11.175	R\$	282.837,50
1	1917	Studio	Vendida	24,74	R\$	10.126	R\$	250.510,00
1	1918	Studio	Vendida	24,74	R\$	10.416	R\$	257.685,87
1	1919	Studio	Vendida	24,74	R\$	11.099	R\$	274.590,12
1	1920	Studio	Vendida	25,68	R\$	10.826	R\$	278.004,30
1	2001	Tipo	Vendida	37,92	R\$	12.998	R\$	492.900,00
1	2002	Tipo	Vendida	37,26	R\$	10.671	R\$	397.583,34
1	2003	Tipo	Vendida	37,26	R\$	10.321	R\$	384.564,26
1	2004	Tipo	Vendida	37,38	R\$	10.241	R\$	382.798,70
1	2006	Studio	Vendida	22,37	R\$	29.035	R\$	649.524,00
1	2007	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.588	R\$	256.680,00
1	2008	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.391	R\$	252.304,80
1	2009	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.799	R\$	239.200,00
1	2010	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.764	R\$	260.576,00
1	2011	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.985	R\$	243.325,00
1	2012	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.802	R\$	261.414,00
1	2013	Studio	Vendida	22,77	R\$	11.481	R\$	261.414,00
1	2014	Tipo	Vendida	38,43	R\$	6.802	R\$	261.414,00
1	2015	Studio	Estoque	25,09	R\$	17.591	R\$	441.357,02
1	2016	Studio	Vendida	25,31	R\$	9.437	R\$	238.854,00
1	2017	Studio	Vendida	24,74	R\$	11.153	R\$	275.918,50
1	2018	Studio	Vendida	24,74	R\$	10.770	R\$	266.445,00
1	2019	Studio	Vendida	24,74	R\$	9.845	R\$	243.554,00
1	2020	Studio	Vendida	25,68	R\$	10.195	R\$	261.800,00
1	2101	Tipo	Vendida	37,92	R\$	7.742	R\$	293.594,00
1	2102	Tipo	Vendida	37,26	R\$	11.661	R\$	434.475,80
1	2103	Tipo	Vendida	37,26	R\$	11.303	R\$	421.160,69
1	2104	Tipo	Vendida	37,5	R\$	9.920	R\$	372.000,00
1	2005	Duplex	Vendida	62,29	R\$	6.044	R\$	376.475,00
1	2106	Studio	Vendida	22,37	R\$	11.523	R\$	257.775,17
1	2107	Studio	Vendida	22,15	R\$	9.968	R\$	220.800,00
1	2108	Studio	Vendida	22,15	R\$	9.798	R\$	217.018,25
1	2109	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.214	R\$	248.395,50





**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

1	2110	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.063	R\$	245.053,00
1	2111	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.348	R\$	229.200,00
1	2112	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.740	R\$	237.890,50
1	2113	Studio	Vendida	22,77	R\$	10.485	R\$	238.750,00
1	2114	Tipo	Estoque	38,43	R\$	11.485	R\$	441.357,02
1	2115	Studio	Vendida	25,09	R\$	10.640	R\$	266.962,50
1	2116	Studio	Vendida	25,31	R\$	11.123	R\$	281.528,50
1	2117	Studio	Vendida	24,74	R\$	9.693	R\$	239.794,00
1	2118	Studio	Vendida	24,74	R\$	11.022	R\$	272.694,00
1	2119	Studio	Vendida	24,74	R\$	9.705	R\$	240.100,00
1	2120	Studio	Vendida	25,68	R\$	11.662	R\$	299.484,00
1	2201	Tipo	Vendida	37,92	R\$	10.613	R\$	402.455,80
1	2202	Tipo	Vendida	37,26	R\$	11.368	R\$	423.555,00
1	2203	Tipo	Estoque	37,26	R\$	11.763	R\$	438.305,53
1	2204	Tipo	Vendida	37,38	R\$	10.008	R\$	374.093,50
1	2206	Studio	Vendida	22,37	R\$	35.070	R\$	784.524,00
1	2207	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.844	R\$	240.198,00
1	2208	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.558	R\$	256.017,53
1	2209	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.549	R\$	255.820,01
1	2210	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.063	R\$	245.038,50
1	2211	Studio	Vendida	22,15	R\$	9.916	R\$	219.650,00
1	2212	Studio	Vendida	22,15	R\$	9.740	R\$	215.746,94
1	2213	Studio	Vendida	22,77	R\$	9.475	R\$	215.746,94
1	2214	Tipo	Vendida	38,43	R\$	7.351	R\$	282.498,19
1	2215	Studio	Estoque	25,09	R\$	17.762	R\$	445.641,54
1	2216	Studio	Vendida	25,31	R\$	10.747	R\$	271.999,81
1	2217	Studio	Vendida	24,74	R\$	11.146	R\$	275.742,50
1	2218	Studio	Vendida	24,74	R\$	11.022	R\$	272.694,00
1	2219	Studio	Vendida	24,74	R\$	10.393	R\$	257.125,00
1	2220	Studio	Vendida	25,68	R\$	11.783	R\$	302.575,16
1	2301	Tipo	Vendida	37,92	R\$	8.112	R\$	307.594,00
1	2302	Tipo	Vendida	37,26	R\$	10.938	R\$	407.555,00
1	2303	Tipo	Estoque	37,26	R\$	11.763	R\$	438.305,53
1	2304	Tipo	Estoque	37,5	R\$	11.688	R\$	438.305,53
1	2205	Duplex	Vendida	62,29	R\$	6.099	R\$	379.890,00
1	2306	Studio	Vendida	22,37	R\$	11.993	R\$	268.276,00
1	2307	Studio	Vendida	22,15	R\$	9.709	R\$	215.050,00
1	2308	Studio	Vendida	22,15	R\$	12.430	R\$	275.318,40
1	2309	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.587	R\$	256.648,20
1	2310	Studio	Vendida	22,15	R\$	12.667	R\$	280.584,27
1	2311	Studio	Vendida	22,15	R\$	12.831	R\$	284.214,00
1	2312	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.189	R\$	247.827,31
1	2313	Studio	Vendida	22,77	R\$	12.462	R\$	283.752,33





**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

1	2314	Tipo	Estoque	38,43	R\$	11.596	R\$	445.641,54
1	2315	Studio	Vendida	25,09	R\$	10.873	R\$	272.811,92
1	2316	Studio	Vendida	25,31	R\$	10.457	R\$	264.654,13
1	2317	Studio	Vendida	24,74	R\$	10.981	R\$	271.660,00
1	2318	Studio	Vendida	24,74	R\$	10.981	R\$	271.660,00
1	2319	Studio	Vendida	24,74	R\$	10.757	R\$	266.119,49
1	2320	Studio	Vendida	25,68	R\$	9.860	R\$	253.197,94
1	2401	Tipo	Estoque	37,92	R\$	11.875	R\$	450.296,62
1	2402	Tipo	Estoque	37,26	R\$	11.875	R\$	442.459,27
1	2403	Tipo	Estoque	37,26	R\$	11.875	R\$	442.459,27
1	2404	Tipo	Vendida	37,82	R\$	11.311	R\$	427.765,64
1	2408	Studio	Vendida	22,77	R\$	11.508	R\$	262.047,64
1	2409	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.993	R\$	265.644,00
1	2410	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.946	R\$	264.609,80
1	2411	Studio	Vendida	22,15	R\$	10.419	R\$	230.770,00
1	2412	Studio	Vendida	22,15	R\$	11.855	R\$	262.596,00
1	2413	Studio	Vendida	22,77	R\$	10.638	R\$	242.238,00
1	2414	Tipo	Estoque	38,43	R\$	11.708	R\$	449.926,09
<b>TOTAL</b>				<b>13.697</b>	<b>R\$</b>	<b>9.269</b>	<b>R\$</b>	<b>126.954.726,15</b>

